

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0000072-95.2015.6.15.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE SUPORTE
ASSUNTO :

Despacho nº 18902 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO**À Presidência,**

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração dos pressupostos legais para a contratação, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do **Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda. - CERS**, com vistas realização do **curso online Novo Código de Processo Civil - Destaque das principais novidades**, na modalidade *in company*, nos termos do parecer da ASJUR - 0184116, ratificado pela Diretoria-Geral - 0185157.

De acordo com a informação da SECAT - 0180947, o curso será realizado para 157 servidores no período de 08/05 a 07/07/17, no valor unitário de R\$ 179,10 e global de **R\$ 28.118,70**.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, II, c/c art. 13, VI, todos da Lei 8.666/93, já que entendo que os requisitos de inexigibilidade encontram-se presentes.

Destarte, encaminho os presentes autos a essa Presidência solicitando a **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação, como disciplina o art. 26, caput, da lei nº 8.666/93 e o art. 27 da IN TRE/PB nº 01/2014:

Art. 27. Autorizada a contratação, a SAO remeterá o processo à DG para fins de ratificação do ato autorizativo que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º - Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE/PB."



Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA, Secretário de Administração e Orçamento**, em 15/05/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186890** e o código CRC **6C7401B7**.